



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 568/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1452, no livro nº 46, folhas nº 08, na data de 11 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **04 (quatro) meses**, no período de **12 de outubro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 493/2019, e prorrogado pela Portaria nº 405/2021 de 15/10/2021, a pedido do servidor municipal efetivo **FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JÚNIOR**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2622762 SEGUP/PA e do CPF nº 587.923.172-00, Professora de Educação Infantil de 1º a 4º Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº 003978-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de outubro de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 568/2023

PORTARIA Nº 568/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1452, no livro nº 46, folhas nº 08, na data de 11 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 04 (quatro) meses, no período de 12 de outubro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 493/2019, e prorrogado pela Portaria nº 405/2021 de 15/10/2021, a pedido do servidor municipal efetivo FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JÚNIOR, brasileiro, paraense, portador do RG nº 2622762 SEGUP/PA e do CPF nº 587.923.172-00, Professora de Educação Infantil de 1º a 4º Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº 003978-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA059944

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/10/2023. Edição 3351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>